



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DECRETO N°. 21/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que dia 20 de novembro, se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 21 (sexta-feira) do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações do DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, Feriado Nacional, que ocorre dia vinte (20) de novembro, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, **não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês novembro de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.11.17 13:26:26 -03'00'

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOOM

Em 17/11/2025
Foncione seu Município
Servidor Responsável pela Publicação

**Poder Executivo Municipal****Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº. 21/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025	1
PORTARIA N.º 202/2025-GAB DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2024 – PROC. ADM. nº 2024074/2024	1

Poder Legislativo Municipal**SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA****Terceiros****SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA****Gabinete do Prefeito****Decreto**

DECRETO Nº. 21/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. "Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e CONSIDERANDO que dia 20 de novembro, se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 21 (sexta-feira) do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações do DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, Feriado Nacional, que ocorre dia vinte (20) de novembro, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigília 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês novembro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

Portaria

PORTARIA N.º 202/2025-GAB DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre Licença para Mandato Classista e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica do Municipal, Estatuto dos Servidores do Município de Pastos Bons; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SINDICAL REMUNERADA PARA MANDATO CLASSISTA, a servidora PAMELLA COSTA DA SILVA, RG: 033302592007-0 SSP/MA, CPF: 044.067.733-55, AOSD, Matrícula: 662, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Parágrafo Único: A servidora ficará à disposição do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons, Nova Iorque, São João dos Patos e Sucupira do Norte- SINDSERVMAI, pelo período do mandado de Secretária Geral do Sindicato, para o qual a servidora foi eleita conforme ata de eleição, ou seja, de 17/06/2025 a 16/06/2029, ou até que haja nova decisão das partes. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação**Extrato de Termo Aditivo**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2024, assinado em 13/11/2025. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.277.138/0001-68. Valor Global: R\$ 578.381,25 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Novembro de 2025.

